PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994-8 SSP/SP, e de outro lado, o senhor "NELSON EDUARDO ROSSI", portador do RG nº 7.691.448 e CPF/MF nº 049.417.258-40, a senhora "ALZIRA MARIA ROSSI VARALLO", portadora do CPF/MF nº 917.187.758-49, a senhora "ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA", portadora do CPF/MF nº 845.780.508-82 e a senhora "SHIRLEY SILVIA ROSSI", portadora do CPF/MF nº 042.840.758-70, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 23, de 21de fevereiro de 2.022, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 23, de 21 de fevereiro de 2.022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de fevereiro de 2.023 e com término em 20 de fevereiro de 2.024.

CLAUSULA SEGUNDA

- **2.1** O valor mensal devido pela locação do imóvel é de R\$ 3.874,78 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
- **2.2 –** O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ 46.497,36 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).
- **2.3** O valor total estimado do ajuste celebrado em 21 de fevereiro de 2.022, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 92.994,72 (noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária e contábil:

02.11.03.00 18.541.0038.2107 3.3.90.36.00 Ficha Analítica nº 749

PROCESSO SA/DL Nº 19/2.022 - CONTRATO Nº 23/2.022 FLS. 1



CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2.022, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI LOCATÁRIO

NELSON EDUARDO ROSSI LOCADOR ALZIRA MARIA ROSSI VARALLO LOCADOR

ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA LOCADOR SHIRLEY SILVIA ROSSI LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares RG: 13.724.376 José Roberto de Andrade Salgueiro RG: 21.336.470-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

CONTRATADO: NELSON EDUARDO ROSSI E OUTROS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 23/2.022.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e PROCESSO SA/DL Nº 19/2.022 CONTRATO Nº 23/2.022 FLS. 3

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: MONTE ALTO, 10 de fevereiro de 2.023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 260.309.358-44

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 260.309.358-44

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 260.309.358-44

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: NELSON EDUARDO ROSSI

Cargo: Proprietário CPF: 049.417.258-40

Assinatura:

Nome: ALZIRA MARIA ROSSI VARALLO

Cargo: Proprietária CPF: 917.187.758-49

Assinatura:

Nome: ANGELA MARIA ROSSI DA SILVA

Cargo: Proprietária CPF: 845.780.508-82

Assinatura:

Nome: SHIRLEY SILVIA ROSSI

Cargo: Proprietária CPF: 042.840.758-70

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI

Cargo: Prefeita Municipal CPF: 260.309.358-44

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FÁBIO GABRIEL NASCIBEM

Cargo: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 430.016.478-92

Assinatura: